



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93; em relação à contratação direta da locação de veículos destinados às diversas secretarias do município, conforme processo de dispensa de licitação nº. 002/21, passa dispor o seguinte:

Compulsando o presente processo, vislumbro satisfeitas todas as exigências necessárias à contratação direta da empresa **W CHARLES FEITOSA DUQUE EIRELI**

Em relação ao valor da contratação ficou evidenciado que o preço proposto pela empresa é o preço praticado no mercado, este contemplado na planilha de composição de custos contida no Projeto Básico.

Assim:

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 002/21 e autorizo a contratação direta da empresa **W CHARLES FEITOSA DUQUE EIRELI** no valor de total de **R\$ 143.301,88** (cento e quarenta e três mil trezentos e um reais e oitenta e oito centavos); e o faço com suporte legal no artigo 24 inciso IV e na forma do artigo 26 ambos da lei 8.666/93, nos termos do Parecer Jurídico acostado.

Santa Cruz do Capibaribe, 18 de janeiro de 2021


Fábio Queiroz Aragão
Prefeito